

EDITAL

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE E FISCALIDADE

(EDIÇÃO LOCAL - PAÇOS DE BRANDÃO) 2ª fase

PORTO EXECUTIVE ACADEMY (2021/2022)

Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que é aberto o concurso de acesso para frequência do curso de **Pós-Graduação em Contabilidade e Fiscalidade 2ª fase edição local em Paços de Brandão**). Este curso está integrado no Plano de Atividades do não letivo 2021/2022 da *Porto Executive Academy* do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto. O concurso decorre nos prazos fixados no Anexo I.

1. Podem candidatar-se aos cursos de Pós-Graduação:
 - a) Titulares de um grau de Licenciatura ou equivalente legal;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de Estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto;
 - d) Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização destes cursos pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do ponto anterior tem como efeito apenas o acesso ao curso de Pós-Graduação em Contabilidade e Fiscalidade da *Porto Executive Academy* e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.

2. A candidatura é efetuada online em www.ipp.pt > Ensino > Acesso e Ingresso, na hiperligação Candidaturas. O processo de candidatura é instruído com:

- a) Preenchimento online do boletim de candidatura
- b) Carregamento no sistema online da seguinte documentação:
 - i. Documento de identificação, que ateste inequivocamente a nacionalidade do candidato e comprovativo do número de identificação fiscal (no caso de não possuir Cartão de Cidadão, deverá ser substituído por outro documento de identificação/equivalente legal)
 - ii. Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
 - iii. Carta de motivação do candidato onde expresse de forma clara o que o motiva e a importância que o curso poderá ter no seu desenvolvimento profissional;
 - iv. Curriculum profissional e académico do candidato e respetivos comprovativos, o qual deverá discriminar separadamente, pela ordem apresentada:
 - Experiência profissional: descrição das atividades relevantes assim como outras que o candidato considere importante avaliar no contexto da admissão ao curso com indicação das instituições onde foram exercidas;
 - Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos; outra formação relativa a ações ou cursos de formação contínua, devidamente certificados.

Nota: o *curriculum* deve ser acompanhado de documentos comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional, científica e de formação contínua.

- v. Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura (ex: cartas de recomendação; além dos comprovativos de experiência profissional e de formação realizada mencionados no ponto iv);
 - c) Pagamento da taxa de candidatura no valor de 60€ efetuado através da rede do multibanco – pagamento de serviços, usando para o efeito a referência multibanco gerada pelo sistema. Será permitido aos candidatos que não possam fazer o pagamento da taxa de candidatura através da rede multibanco, realizar o mesmo através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema online.
 - d) São considerados documentos obrigatórios no processo de candidatura: Documento de identificação, *Currículo* profissional e académico do candidato e a carta de motivação.
3. São excluídos, pelo júri de seleção e seriação, do processo de candidatura, em qualquer momento, os candidatos que:
- a) prestem falsas declarações.
 - b) não apresentem todos os documentos obrigatórios
 - c) não satisfaçam as condições de acesso e de ingresso fixadas
4. São liminarmente indeferidas, pelo sistema, as candidaturas que se encontrem numa das seguintes situações:
- a) Não sejam efetuadas nos prazos e termos do presente Edital
 - b) Não cumpram o pagamento da taxa prevista de candidatura
 - c) Sejam efetuados por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outra dívida ao P.Porto, independentemente da sua natureza
5. A seleção e seriação dos candidatos ao referido curso de Pós-Graduação:
- a) Será efetuada pela Comissão Científica do curso e será produzida através dos critérios apresentados no Anexo II. Os candidatos serão analisados com base na análise do seu 'Curriculum Vitae' (académico e profissional) e pela Carta de Motivação e sempre tendo em conta a formação científica de base e a experiência profissional relevante.

- b) Este processo de seleção e seriação pode ser complementado (quando previsto) com uma entrevista para avaliação de conhecimentos, motivação e disponibilidade para a frequência do curso.
 - c) A seriação das candidaturas será efetuada por ordem decrescente da classificação final, numa escala numérica de 0 a 20 valores, arredondada às décimas.
 - d) Da decisão da Comissão Científica do curso não cabe reclamação, salvo quando arguida de vício de forma, caso em que deve ser apresentada ao Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, nos prazos fixados no Anexo I.
6. O curso funcionará com um número mínimo de 15 formandos, sendo o número de vagas para este curso de 24 vagas.
7. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados:
- a) São realizadas no prazo estabelecido no Anexo I.
 - b) A matrícula e inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina anual.
 - c) A taxa de inscrição/matricula é de 25€ (vinte e cinco euros) e o seguro escolar de 5€ (cinco euros). O valor da propina do curso consta do Anexo III do presente Edital.
8. No caso de não funcionamento de curso por não ter sido atingido o número mínimo de estudantes inscritos, os valores referidos no número 7 e relativos à taxa de inscrição, ao seguro escolar e à propina anual serão devolvidos.
9. No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não realizar a mesma, a Porto Executive Academy do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto convocará, por via eletrónica, à matrícula e inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s), por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos.

10. A divulgação dos resultados do concurso será efetuada online em www.ipp.pt > Ensino > Acesso e Ingresso, na hiperligação Candidaturas, após login, no separador Resultados.
11. Informações e esclarecimentos: os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos serviços administrativos da Porto Executive Academy, através do email: pea@iscap.ipp.pt

S. Mamede de Infesta, 16 de dezembro de 2021

O Presidente do ISCAP
Fernando José Malheiro de Magalhães

ANEXO I

Prazos de candidatura, seleção e matrícula para o
Curso de Pós-Graduação em Contabilidade e Fiscalidade (edição local Paços de Brandão) da
Porto Executive Academy

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do Edital de Candidatura	-	16/12/2021
Apresentação da Candidatura	17/12/2021	31/12/2021
Apreciação das Candidaturas	6/1/2022	7/1/2022
Disponibilização dos Editais dos resultados da seleção e seriação dos candidatos	-	10/1/2022
Prazo para "Reclamações" e desistências		11/1/2022
Apreciação das Reclamações	-	12/1/2022
Publicação da lista final dos candidatos admitidos	-	12/1/2022
Matrículas e Inscrições	14/1/2022	20/1/2022
OBSERVAÇÕES: <i>Findo o prazo referido na linha anterior, caso o candidato admitido não tenha feito a sua matrícula e inscrição, será convocado o candidato seguinte da lista ordenada até esgotar as vagas ou os candidatos admitidos.</i>		

ANEXO II

CrITÉrios de SÉriação dos candidatos ao Curso de Pés-Graduação em Contabilidade e Fiscalidade (edição local Paços de Brandão) da Porto Executive Academy

CrITÉrios de sÉriação de candidatos	Classificação Máxima
CrITÉrio 1. Formação Académica	6,0 valores
1.1 Tipo de formação académica (Pouco relevante= 1,0; Relevante=3,0; Muito relevante= 6,0)	6,0 valores
CrITÉrio 2. Classificação da Licenciatura	6,0 valores
2.1 Classificação na licenciatura (10 a 12= 1,0; 13 a 16 = 3,0; 17 a 20 = 6,0)	6,0
CrITÉrio 3. Currículo profissional	6,0 valores
3.1 Experiência profissional na área da Contabilidade e Fiscalidade (Mais de 5 anos= 6,0; Até 5 anos= 3,0)	6,0
CrITÉrio 4. Nível de motivação e compromisso	2,0 valores
4.1 Nível de motivação e compromisso Avaliação da carta de motivação = 2,0	2,0
Total	20,0

Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2 + C3 + C4$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

C4- A classificação obtida no Critério 4

ANEXO III

CURSO	PROPINA ^{1,2}
Pós-Graduação em Contabilidade e Fiscalidade	2.100€

¹ Podem ser praticados descontos sobre o preço base. Ver mais informações no site da *Porto Executive Academy*

² Pagável em 4 prestações iguais, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes até:

- 8 de março de 2022;
- 8 de abril de 2022;
- 8 de maio de 2022.